



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 42/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 14 de maio de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 16/2025** - Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, nas condições que menciona.

O Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, visa à ampliação do número de cargos efetivos de Assistente Administrativo, passando de 60 (sessenta) para 80 (oitenta), no âmbito do Anexo I da Lei Complementar nº 267/2013, mantendo inalteradas as demais disposições legais.

Após a leitura e discussão do projeto e dos documentos disponíveis, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 30/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade**. Após a análise dos documentos anexados aos autos a comissão concluiu que a propositura também preenche os requisitos de **legalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2025.

Pilar do Sul, 14 de maio de 2025.

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro